

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 13 DE MARÇO DE 2025.-----**

A1 Aos 13 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

A2 Nesta reunião, esteve ainda presente o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

A3 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

A4 Dado tratar-se da primeira reunião mensal, sendo por isso pública, a Câmara Municipal recebeu dois munícipes, o senhor António Ascensão e a senhora Alcina Ferreira, naturais de Ribeira do Freixo, onde possuem uma habitação. -----

Assim, a referida munícipe justificou a sua presença na reunião do executivo, pelo facto de, recentemente, quando regressavam de Lisboa, ter constatado que a fatura da água, continha um novo valor, respeitante a uma taxa de saneamento. -----

Ora, acrescentou, ficou muito admirada com tal facto, pois nunca lhe tinha sido debitada tal taxa, pelo que questionava, a

razão para que tal tivesse acontecido. -----

Lembrou que a povoação de Ribeira do Freixo não tem rede de saneamento, possuindo, tal como os outros habitantes, uma fossa séptica. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o Município, nesta matéria, acompanhou as recomendações da Entidade Reguladora (ERSAR) que considera que o serviço móvel de fossas, é igualmente uma forma de saneamento, pelo que deve o mesmo, ser igualmente faturado, através da aplicação da competente taxa.-----

Recordou ainda, o senhor Presidente da Câmara que o novo regulamento que enquadra a matéria em causa, esteve, nos termos da Lei em consulta pública, tendo sido posteriormente aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

Mais afirmou o senhor Presidente da Câmara que, igualmente de acordo com o entendimento da ERSAR, a concessionária do sistema, em Trancoso, a empresa Águas da Teja, assume na matéria em causa, diversas responsabilidades, entre elas a limpeza das fossas, por sua conta e não dos respetivos proprietários.-----

Naturalmente que, acrescentou, o grande propósito destas medidas, é proteger no fundo o meio ambiente com vista a

preparar um futuro mais sustentável e duradouro. -----

A senhora Alcina Ferreira interveio ainda para afirmar que ninguém teve o cuidado de explicar às pessoas, as razões que estiveram subjacentes à cobrança da referida taxa de saneamento. -----

O senhor Presidente da Câmara referiu a este propósito, que teve a oportunidade de estar presente numa reunião pública, realizada na Junta de Freguesia de Trancoso, onde explicou as alterações em causa e o respetivo enquadramento, designadamente, no que respeita à cobrança da taxa referida, nas situações igualmente mencionadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Atas: -----

A5

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 29 de janeiro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

A6 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 19 de fevereiro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no hall de entrada das instalações provisórias da Câmara Municipal, a funcionar no edifício do Clube Trancosense, e publicá-la, no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

A7 De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 49, datado de 12 do corrente mês de março e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.564.325,07€; -----
- Operações não Orçamentais: 430.158,34€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A8 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Dispensas de autorizações de utilização. -----

Ponto 3: Ratificação do despacho do senhor Presidente da

Câmara, de 07/03/2025, relativo a dispensa de autorização de utilização.-----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica, acerca do pedido de emissão de parecer específico, apresentado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e relativa ao sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior.-----

Ponto 5: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de fevereiro.

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos nº 7, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco”.-----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco”.-----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º 28 FA, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”.-----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º 29 FB, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do

Concelho”. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos complementares n.º 2, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”. -----

Ponto 12: Apreciação da 6ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano.-----

Ponto 13: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços inerentes à alimentação dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Trancoso, relacionados com as férias ativas, bem como das crianças do pré-escolar integradas nas atividades de animação e apoio à família, promovidas pela Câmara Municipal, durante o corrente ano. -----

Ponto 14: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços inerentes à participação dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Trancoso, nas férias ativas, durante o corrente ano.-----

Ponto 15: Análise, discussão e votação de proposta relativa à atribuição de isenções e reduções de preços, no âmbito do programa de férias ativas, durante o corrente ano. -----

Ponto 16: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A9

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor vereador João Carvalho que informou ser intenção dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, candidatar até 19 de março próximo, data limite para apresentação de candidaturas, uma nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP). -----

Assim, acrescentou, soube que o senhor Presidente da Câmara já conversou com o senhor Comandante Paixão e o Presidente da Direção, sobre a mesma intenção. -----

Recordou ainda que, a ser constituída mais uma equipa, seriam muitas as vantagens resultantes do trabalho dessa equipa, como por exemplo, no combate na próxima época de fogos florestais, na resposta às diversas ocorrências, etc.. -----

O senhor vereador João Carvalho referiu-se igualmente ao recente comunicado da CIMRBSE, onde os 15 Presidentes de Câmara, terão deliberado não apoiar a constituição no respetivo território, de mais nenhuma EIP.-----

Assim, questionou o senhor Presidente da Câmara, se a

autarquia iria ou não aprovar a candidatura dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, relativamente à constituição da nova EIP.-----

A10 Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador Cristóvão Santos para se referir mais uma vez, à deficiente cobertura da rede de fibra ótica no concelho, pois esta continuava a estar ausente de algumas freguesias, casos de Carnicães, Vilares, etc., daí resultando naturalmente, constrangimentos diversos e custos acrescidos que não deveriam existir. -----

Assim, acrescentou, seria importante que a Câmara Municipal, de alguma forma, pressionasse os operadores, para que a rede de fibra fosse alargada às populações que ainda não estão servidas. -----

A11 Seguidamente o senhor vereador Cristóvão Santos informou que na Póvoa do Concelho existe um pedaço de rua, junto à Escola, onde não chega a rede de saneamento, envolvendo cerca de 3 a 4 habitantes, sendo estes servidos por fossa séptica. -----

Ora, acrescentou, tendo tido conhecimento de que existirão problemas com as ditas fossas, considera ser importante que a Câmara possa ponderar o alargamento da referida rede, ou mandar verificar a situação das citadas fossas sépticas. -----

Em resposta à questão colocada pelo senhor vereador João Carvalho, o senhor Presidente da Câmara afirmou que, a

CIMRBSE em recente reunião da Comunidade, abordou o tema das EIP's. -----

Ora, acrescentou, dado que são as Câmaras Municipais que assumem grande parte das despesas de funcionamento das novas EIP's, a mesma CIMRBSE, tomou a decisão de não validar as referidas novas EPI's no território, considerando no entanto, que esta questão é suscetível de reflexão e discussão. -----

Desta forma, continuou, será necessário ponderar este assunto e decidir a questão com a brevidade necessária. -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor vereador Cristóvão Santos, o senhor Presidente da Câmara começou por afirmar concordar inteiramente com a posição manifestada por aquele senhor vereador no que respeita à situação da cobertura da rede de fibra ótica no concelho, não sendo de facto admissível que, nos dias de hoje, existam diferenças de tratamento dos cidadãos, no acesso àquelas redes. -----

Acrescentou, que a Câmara Municipal suscitou esclarecimentos quanto à situação do concurso internacional promovido para o reforço da fibra ótica no interior do país. -----

Relativamente à questão das casas da Póvoa do Concelho não servidas pela rede de saneamento, junto à Escola, afirmou que os serviços, em colaboração com a empresa Águas da Teja, iriam avaliar a situação e realizar a intervenção que mais se

adequar. -----

Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A12

Seguidamente, foi presente a informação n.º 3516 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 128º, da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, LOE 2025, "As autarquias locais que, em 2024, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2024, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.", mantendo-se essa exclusão até à data de aprovação dos documentos de prestação de contas de 2024, conforme disposto no n.º 9 do mesmo artigo.-----

Ainda assim, e apesar de o Município de Trancoso se encontrar no âmbito do referido regime de exclusão da aplicação da LCPA, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018.-----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do

referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de março de 2025, tendo sido apurado um saldo inicial de 2.405.001,87 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 128º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Dispensa de autorizações de utilização: -----

A13 Em seguida, foi presente o requerimento número 3775 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 11 do corrente mês de março, de Maria Judite Matias Leite, residente em Casteição, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita na rua do Bairro Alto, em Fiães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 227 da Freguesia de Fiães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

A14 Seguidamente, foi presente o requerimento número 3778 da

Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 11 do corrente mês de março, de Maria Judite Matias Leite, residente em Casteição, na qualidade de proprietária, a solicitar dispensa de autorização de utilização respeitante a uma habitação, sita em Bairro Alto, em Fiães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 232 da Freguesia de Fiães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isenta de autorização de utilização. --

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, de 07/03/2025, relativo a dispensa de autorização de utilização:-----

A15 De seguida, foi presente uma certidão expedida pela secção de obras particulares onde se certifica que, de harmonia com despacho exarado em requerimento entrado nesta Câmara sob o número 3342 na Secção de Obras Particulares, apresentado por Ana Maria Castela Ribeiro Lopes Elvas de Campos, residente na Rua Padre Cruz nº13, Bairro Senhora da Fresta, Trancoso, o prédio urbano sito na Rua Padre Cruz nº 6, Trancoso, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, Concelho de Trancoso, inscrito sob o artigo matricial número 1602, está isento de autorização de utilização, uma vez que o mesmo foi construído

antes da entrada em vigor ao Decreto - Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face dos elementos juntos ao processo, considerar isento de autorização de utilização, ratificando o despacho do senhor Presidente da Câmara, de 07/03/2025. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica, acerca do pedido de emissão de parecer específico, apresentado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente e relativa ao sobreequipamento do Parque Eólico da Beira Interior: -----

A16 Seguidamente, o serviço de planeamento e urbanismo, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 3550 que se transcreve na íntegra: -----

‘Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e do pedido de emissão de parecer específico, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, relativa ao processo de Estudo de Impacte Ambiental (AEIA) referente ao projeto em epígrafe, cabe a estes serviços informar V. Exa que: -----

- *O Parque Eólico da Beira Interior possui em operação 25 aerogeradores, totalizando uma potência instalada de*

57,5MW produzindo em média 139,86GWh/ano. A instalação da potência adicional irá permitir um maior aproveitamento da produtividade das instalações, prevendo-se que a produção média anual passe a ser cerca de 157,38GWh/ano, levando a um acréscimo de produção energia elétrica por fontes renováveis de cerca de 17,52GWh/ano e contribuindo desta forma para a concretização dos objetivos assumidos pelo Estado Português na transição energética; -----

- As cargas ambientais geradas pelo projeto aquando da fase de construção, de exploração e de desativação do equipamento em causa, encontram-se devidamente identificadas nos documentos recebidos em anexo, assim como as medidas a implementar em cada uma das fases, visando a minimização e monitorização dos impactes inerentes ao projeto; -----

- De acordo com o estudo realizado e os documentos rececionados, dada a natureza do projeto em avaliação, a implementação e sua operação, considera-se que o mesmo acarreta efeitos cumulativos pouco significativos ao nível da generalidade dos descritores ambientais; -----

- Face ao exposto, e salvaguardando a necessidade de se assegurar a implementação do conjunto de medidas

propostas bem como o cumprimento dos planos apresentados, considera-se que a instalação do equipamento em causa, apesar dos impactes associados e identificados, representa um contributo positivo para o combate às alterações climáticas e para o concelho de Trancoso, devendo por isso, no entendimento deste serviço, merecer parecer favorável. -----

Face à informação técnica prestada pelo setor de planeamento e urbanismo do Município de Trancoso, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer específico favorável relativo ao projeto suprarreferido, devendo o promotor implementar as medidas de redução do impacte ambiental negativo geradas pelo projeto, associadas ao mesmo. -----

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de fevereiro: -----

A17 De seguida, foi presente informação n.º 3555 da divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, a dar conta das operações urbanísticas realizadas entre 1 de fevereiro e 28 de fevereiro, designadamente as que estão sujeitas a Licença, Comunicação Prévia e Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização, bem como, os Pedidos de Informação Prévia solicitados e despachados pelo Exmo. senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas ao abrigo do

disposto no artigo 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com ulteriores alterações. -----

'Licença:-----

- *Licença administrativa para construção de uma moradia unifamiliar, n.º 3/2025 (Proc. Interno 01/2023/492), em nome de Ricardo Monteiro Martins, sito em Plemas, Feital - União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital.*

Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização: -

- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/7), em nome de AgroTamanhos Unipessoal, Lda., sito em Chão do Ferreiro, Freguesia dos Tamanhos;-----*
- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/20), em nome de Susana Maria Polónio Pires e Nuno Miguel Pascoal Rodrigues, sito na Quinta Dona Maria, Lote 19, Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior.-----*
- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/9), em nome de Maria Adelaide Martins Pires Capelão dos Santos, Fração A, sito na Rua de São José, Vila Franca das Naves - União das Freguesias de Vila Franca das*

Naves e Feital.-----

- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/9), em nome de Maria Adelaide Martins Pires Capelão dos Santos, Fração B, sito na Rua de São José, Vila Franca das Naves - União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital.-----*

- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc, Interno 09/2025/27), em nome de Pedro J. F. Videira Unipessoal, Lda. - Fabrico de têxteis para uso técnico e industrial, sito na Área de Acolhimento Empresarial Lote 1, Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----*

- *Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2025/17 em nome de Amílcar José de Lemos, sito na Zona Industrial, Lote 8, Trancoso - União das Freguesias de Trancoso (São Pedro e Santa Maria) e Souto Maior. -----*

Comunicação Prévia: -----

- *Comunicação prévia para instalação de infraestruturas aptas ao alojamento de Redes de Comunicações Eletrónicas (Proc. Interno 13/2025/30), no Largo Miguel Madeira - União das*

Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações urbanísticas que foram objeto de tomada de decisões, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 34º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegadas no senhor vereador Eduardo Pinto. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 7, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco”: -----

A18 Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7, de 10/03/2025, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 4.557,86€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 7, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco” no montante de 4.557,86€.-----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco”: -----

A19 De seguida, foi presente o auto de medição n.º 2 de 10/03/2025 do mapa de trabalhos complementares n.º 1, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 3.503,56€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 2 do mapa de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Centro de BTT da Serra do Pisco” no montante de 3.503,56€. -----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º 28FA, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”: -----

A20 Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 28FA, de 07/03/2025, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 23.882,01€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 28FA, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho” no montante de 23.882,01€. -----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição de trabalhos n.º 29FB, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”: -----

A21

Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 29FB, de 07/03/2025, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 93.099,38€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 29FB, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho” no montante de 98.099,38€. -----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 13 de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”: -----

A22

De seguida, foi presente o auto de medição n.º 13 de 07/03/2025, do mapa de trabalhos complementares n.º 1, da divisão de obras municipais que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 1.073,33€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 13, do mapa de trabalhos complementares n.º 1, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho” no montante de 1.073,33€.-----

Análise, discussão e votação relativas à aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos complementares n.º 2, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”: -----

A23 Seguidamente, foi presente o auto de medição n.º 3 de 07/03/2025, do mapa de trabalhos complementares n.º 2, da divisão de obras municipais que está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 25.501,58€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 3, do mapa de trabalhos complementares n.º 2, respeitante à empreitada “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho” no montante de 25.501,58€. -----

Apreciação da 6ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do Plano:-----

A24 Tendo sido presentes a 6.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, com valores equivalentes para o total de reforços e

para o total de anulações, no montante de 156.603,54€ e à correspondente alteração às grandes opções do plano, -----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços inerentes à alimentação dos alunos do 1º e 2º ciclos do Agrupamento de Escolas de Trancoso, relacionados com as férias ativas, bem como das crianças do pré-escolar integradas nas atividades de animação e apoio à família, promovidas pela Câmara Municipal, durante o corrente ano:

A25

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 3487 que se transcreve na íntegra: -----

‘O Município de Trancoso, pretende, à semelhança de anos anteriores, proporcionar aos alunos um conjunto de atividades ativas que promovam a aquisição de novas experiências e aprendizagens, nas próximas férias de Páscoa, Verão e Natal de 2025. -----

A participação nestas atividades irá trazer benefícios, às crianças e jovens, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, no que respeita: ao desenvolvimento de habilidades sociais, à estimulação e criatividade, ao incentivo da prática desportiva,

ao desenvolvimento da autonomia e responsabilidade, à aquisição de valores como a solidariedade e o respeito. -----

Assim, revela-se necessário que a Câmara Municipal proceda à fixação dos preços associados à participação nas mencionadas férias. -----

Para tal, proponho os seguintes valores: -----

Para o período de férias da Páscoa, para alunos do 1º e 2º ciclos: -----

- 2€ para um dia; -----

- 10€ para a aquisição da totalidade dos dias. -----

Para o período de férias de Verão, para alunos do 1º e 2º

ciclos: -----

- 10€ por semana (a participação do segundo filho e demais terá um desconto de 20%, por cada inscrição);

- A aquisição da totalidade das semanas, no ato de inscrição, beneficiará de 1 semana grátis.-----

Para o período de férias de Natal, para alunos do 1º e 2º

ciclos: -----

- 2€ para um dia; -----

- 10€ para a aquisição da totalidade dos dias.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação

de preços inerentes à participação dos alunos do 1º e 2º ciclos do Agrupamento de Escolas de Trancoso, nas férias ativas, durante o corrente ano: -----

A26

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 3486 que se transcreve na íntegra: -----

‘ Considerando que: -----

- a) A Câmara Municipal vai desenvolver atividades ativas (culturais, lúdicas e desportivas), programadas para as férias da Páscoa, Verão e Natal de 2025; -----*
- b) Nos períodos das interrupções letivas, do ano de 2025, o Município de Trancoso também irá promover as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) com um conjunto de atividades, destinadas às crianças do pré-escolar, com momentos educativos, culturais, lúdicos e desportivos; ----*
- c) Se encontra previsto assegurar as refeições durante a realização das mencionadas atividades, que irão decorrer, em todas as pausas letivas, bem como, nos períodos de férias da Páscoa, Verão e Natal de 2025; -----*
- d) Se revela necessário proceder à fixação do preço inerente ao serviço de refeição.-----*

Assim, proponho para aquele efeito, o preço de 2,00€ por refeição servida por aluno.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à atribuição de isenções e reduções de preços, no âmbito do programa de férias ativas, durante o corrente ano: -----

A27

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 3488 que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

- a) O Município de Trancoso, à semelhança de anos anteriores, definiu para 2025, o calendário das suas férias ativas (páscoa, verão e natal) para os alunos do 1º e do 2º ciclo, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, tendo proposto os preços relativos à participação nas mesmas; --*
- b) É fundamental, garantir o acesso às atividades, bem como, a participação em viagens e visitas programadas, incluindo a respetiva alimentação, de forma o mais igualitária possível, pelo que se justifica, prever um conjunto de isenções e reduções de preços, tendo em conta os escalões atribuídos aos alunos pelo Agrupamento de Escolas e assim promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os alunos.-----*

Assim propõe-se que os alunos que se encontrem posicionados

no escalão A), fiquem isentos do pagamento de qualquer preço relativo à participação nas referidas férias, incluindo viagens, entradas e alimentação.-----

Propõe-se igualmente a mesma isenção para todas as crianças oriundas de famílias integradas na medida RSI, identificadas pelo Serviço de Ação Social do Município.-----

No que respeita aos alunos que se encontram posicionados no escalão B), propõe-se que os mesmos beneficiem de uma redução de 50% do preço fixado para a participação nas mesmas férias, bem como nos preços fixados para as viagens, entradas e alimentação.’-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A28 De seguida, foi presente o requerimento número 522 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 15 do passado mês de janeiro, da Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, com sede em Reboleiro, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, o montante de 6.550€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. ---

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 4.000€, mediante a celebração de protocolo. --

A29 Seguidamente, foi presente o requerimento número 637 que deu

entrada na Secretaria da Câmara, em 16 do passado mês de janeiro, do Centro Social, Cultural e Recreativo da Torre do Terrenho, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 15.000€, destinado a compartilhar obras de remodelação na cozinha do Centro.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 14.500€, mediante a celebração de protocolo.-

A30 De seguida, foi presente o requerimento número 18905 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 9 do passado mês de dezembro, da Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de Courelas, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 15.000€, destinado a ajudar a concretizar a realização de obras de manutenção na sede. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 13.000€, mediante a celebração de protocolo.-

Não participou na discussão e votação o senhor vereador João Carvalho. -----

A31 Seguidamente, foi presente o requerimento número 3821 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 11 do corrente mês de março, da Associação de Melhoramentos da Granja, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 25.000€, destinado a compartilhar o custo das obras de melhoramento e reconstrução do edifício da sede. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 20.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A32 De seguida, foi presente o requerimento número 3943 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 13 do corrente mês de março, da Bandarra Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a compartilhar o saneamento de animais ruminantes.

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 55.000€, mediante a celebração de protocolo.-

A33 Seguidamente, foi presente o requerimento número 2865 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 27 do passado mês de dezembro, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar a residência de estudantes para 35 elementos do Grupo de Danza Folklórica Macuiolxóchiti de San Luís Potosi, do México, entre o dia 8 e 18 de agosto, bem como o serviço de transporte, no dia 10 de agosto, a Castelo Branco para a recolha do referido grupo. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar os apoios solicitados. -----

A34 De seguida, foi, ainda, presente um outro requerimento com o mesmo número 2865 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 27 do passado mês de dezembro, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar, serviço de

transporte, para os dias 6 de abril, 4 de maio, 7 de junho, 5 de julho, 2 e 31 de agosto, com deslocação, respetivamente, a Fornotelheiro, Freches, São João de Ver, São Martinho de Escapães, Alijó e Vila do Conde. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar os transportes solicitados. -----

A35 Seguidamente, foi presente o requerimento número 3530 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 5 do corrente mês de março, da Freguesia de Póvoa do Concelho, a solicitar serviço de transporte, no dia 29 de março, para deslocação ao Festival do Chocolate de Óbidos. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar o transporte solicitado. -----

A36 De seguida, foi presente o requerimento número 3528 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 5 do corrente mês de março, do Núcleo Karate Shukokai das Beiras, em Trancoso, a solicitar serviço de transporte, nos dias 15, 22 e 29 de março, para deslocação, respetivamente, a Soure, Anadia e Montemor-o-Velho. -----

A Câmara Municipal deliberou disponibilizar os transportes solicitados. -----

Aprovação em Minuta: -----

A37 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as

deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua exequutoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

A38 As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

A39 Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____